**RESULTADO PROVISÓRIO DA SELECAO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 05/2017, PUBLICADO NO DODF Nº 126, DE 04 DE JULHO DE 2017, PÁGINA 48, DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA PARA JOVENS.**

Nos termos da Parte III, FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, item 9, ETAPAS, do edital, a Comissão de Seleção, de Caráter Permanente, promove a divulgação da **INABILITAÇÃO** da proposta.

|  |
| --- |
| **OSC INABILITADA**  |
| **Organização da Sociedade Civil “Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – IPÊS”**– 2 ª Reunião CSPCP de 05.04.2018.Ao realizar a análise da documentação encaminhada por meio do Oficio nº 02/2018, pela Organização da Sociedade Civil **“Instituto Sociocultural, Ambiental e Tecnológico de Projetos de Economia Solidária – IPÊS”** para habilitação conforme item 10 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, do presente Edital. Constatou-se que a documentação apresentada pela OSC, referente ao item 10.11, não atendeu aos parâmetros editalícios no que se refere a comprovação de experiência com atividade idêntica ou similar ao objeto da parceria. Ademais, no item 10.16, verificou-se que a documentação apresentada não se trata do objeto deste Edital. Portanto, a Organização da Sociedade Civil “Instituto Sociocultural, ambiental e tecnológico de Projetos de Economia Solidária – IPÊS” foi **INABILITADA**.  |

 Dessa forma, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentação de recurso conforme item 12. alínea b) do presente Edital.

Brasília-DF, 05 de abril de 2018

**Comissão de Seleção Permanente de Chamamento Público**